

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 255/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Transterra Transportes Ltda., CNPJ nº 10.688.087/0001-01.

Processo licitatório n.º 113/2025 Pregão Eletrônico n.º 63/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Servicos Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacon Marcon Loucian	30236
Gestor Substituto	donane Hosse	143596

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, obtidos podem ser em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes - PR, 28 de julho de 2025

**EDSON** 

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.07.28 16:47:24 -03'00'

**Edson Knaul** 

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

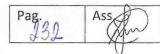
Ciente:

Data: 29/07/2025

Ciente:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 255/2025, celebrado entre o Município de Mercedes -PR e a empresa: Transterra Transportes Ltda., CNPJ nº 10.688.087/0001-01.

Processo licitatório n.º 113/2025 Pregão Eletrônico n.º 63/2025

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Turiano Lideliz Warsneski	38865
Fiscal Substituto	Elson Elias Weiss	10510

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php, bem como, aquelas previstas no item 6.8 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis fiscalização, obtidos podem ser em https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php em https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php.

Mercedes – PR, 28 de julho de 2025

**EDSON** 

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900 Dados: 2025.07.28 16:56:29

-03'00'

**Edson Knaul** 

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Data: 301071 25

Ciente: 6





# Município de Mercedes

### Estado do Paraná

PORTARIA N.º 525/2025.

DATA:

30 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 255/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 113/2025, Pregão Eletrônico n.º 63/2025:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 30236;

II - Gestor Substituto: Joziane Hasse, Chefe de Divisão de Controle, Análise e Pesquisa, matrícula nº 143596;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

- Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato nº 255/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 113/2025, Pregão Eletrônico n.º 63/2025:
  - I Fiscal Titular: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula nº 38865;
  - II Fiscal Substituto: Edson Elias Weiss, Diretor do Departamento de Obras, matrícula nº 10510;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2025.07.30 15:54:00 -03'00'

#### Laerton Weber **PREFEITO**

Publicado em: 30 de julho de 2025 — Edição 4182 Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45)3256-8000 - CEP 85998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br